



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

-- **BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

-- **FAZ SABER**, nos termos do Art.º 23, do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério que, tendo passado mais de cinco anos sobre a data de inumação dos cadáveres abaixo descritos, a Câmara Municipal decidiu proceder à sua exumação.-----

NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA	QUARTEL	FILA	DATA DA INUMACÃO
António Cabral de Freitas	39	1	4	02.12.2009
Maria Isabel Cabral Rego	65	1	6	14.12.2015
Maria José de Braga	83	1	8	17.08.1984
José Lopes Puim	110	2	1	19.03.2016
Davide de Sousa Moura	122	2	2	10.06.2016
João Monteiro Mendonça	139	2	3	05.07.2016
Maria Tavares de Sousa	149	2	4	20.08.2016
Maria do Santo Cristo Ricardo da Mota Cabral	166	2	6	25.01.2016
Maria Joana da Costa Teves	191	2	9	31.05.2017
Maria Joana Puim Lopes	193	2	9	07.03.2017
Carlos Humberto da Costa Teves	206	2	10	26.08.2017

-- Informa-se que os interessados deverão acordar com os serviços de cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias, quando à data em que a exumação terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----

-- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 14 de setembro de 2023. -----

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves